



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.11.2017

ÀS 11:12 Horas

Ass.: [assinatura]

OTJ N°: 24/2017

PROCESSO: 276/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 224/2017

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Acrece que a abertura de crédito especial se faz necessária para aquisição de equipamentos para UPA referente a consulta popular 2015/2016.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico